



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**EDITAL Nº 25, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, para a área de conhecimento Ensino de Matemática, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

**1. Das Inscrições:** As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do CES/UFCG, Campus de Cuité, no período de 06 a 15 de julho de 2015, das 08h às 18h.

**2. Do Cargo:** Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar A, Classe A, Nível 1.

**2.1.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

**2.2.** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 2.814,01.

**2.3.** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II, item c do Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013.

**3. Das vagas:** Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar A	Nº de Vagas	Classe
Física e Matemática	Ensino de Matemática	T- 40	Graduação em Matemática	01	Auxiliar

**4. Dos requisitos para inscrição:**

**4.1.** No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ces.ufcg.edu.br](http://www.ces.ufcg.edu.br) e nos anexos deste Edital;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simple.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simple.asp), e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 150154; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 10/07/2015, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- f) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- g) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ces.ufcg.edu.br](http://www.ces.ufcg.edu.br), e nos anexos desse Edital.

## 5. Cronograma: Classe: Auxiliar

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrição</b>	Candidato	06 a 15/07/2015	Protocolo Setorial	08h às 19h
<b>Deferimento das inscrições</b>	Comissão Examinadora	Até 03 dias após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Física e Matemática	
<b>Recurso</b>	Candidato	Até 02 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial	08h às 19h
<b>Homologação das inscrições</b>	Conselho Administrativo	Até 03 dias após a etapa anterior	Secretaria do CES	
<b>Sorteio do ponto</b>	Comissão Examinadora	03 de agosto de 2015	Central de Aulas Bloco I	08h
<b>Prova Didática</b>	Comissão Examinadora	04 de agosto de 2015	Central de Aulas Bloco I	08h
<b>Exame de Títulos</b>	Comissão Examinadora	05 de agosto de 2015	Central de Aulas Bloco I	A partir das 08h
<b>Resultado</b>	Comissão Examinadora	05 de agosto de 2015	Unidade Acadêmica de Física e Matemática	A partir das 16h

## 6. Das Disposições Gerais:

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum vitae documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do curriculum vitae documentado iniciará às 8h do dia subsequente;
- f) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Educação e Saúde, e na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: [www.ces.ufcg.edu.br](http://www.ces.ufcg.edu.br) e [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br);
- g) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- h) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “e” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.
- i) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- j) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Física e Matemática do CES/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 3372-1919.

Cuité, 22 de junho de 2015.

RAMILTON MARINHO COSTA  
Diretor do CES

**EDITAL Nº 25, DE 22 DE JUNHO DE 2015**  
**ANEXO I**

**COMISSÃO EXAMINADORA**

<b>TITULAR</b>
Profa. MSc. Aluska Dias Ramos de Macedo Silva (UFCG) - Presidente
Profa. MSc. Jaqueline Aparecida Foratto Lixandrão Santos (UFCG)
Prof. MSc. Alúzio Freire da Silva Júnior (UFCG)
<b>SUPLENTE</b>
Prof. MSc. Jussê Ubaldino da Silva (UFCG)
Prof. MSc. Marciel Medeiros de Oliveira (UFCG)
Profa. MSc. Edna Cordeiro de Souza (UFCG)

**PROGRAMA**

1. O papel do estágio supervisionado na formação de Professores de Matemática para Educação Básica;
2. Pensamento Geométrico e práticas de ensino na educação básica;
3. Pensamento Algébrico e práticas de ensino na educação básica;
4. Combinatória e Probabilidade e práticas de ensino na educação básica;
5. Grandezas e Medidas na educação básica: e práticas de ensino na educação básica.

**UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde.

Eu, \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_

Estado. \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

.Fones: Fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_. Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe Auxiliar A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Ensino de Matemática**, de acordo com o Edital CES Nº 25/2015, disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.ces.ufcg.edu.br](http://www.ces.ufcg.edu.br).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuité, ..... de ..... de 2015

.....

Assinatura

**UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), RG Nº \_\_\_\_\_,  
CIC Nº \_\_\_\_\_, portador da titulação de \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_\_, expedido pela Universidade \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno  
conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor  
Substituto, Classe Auxiliar A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática, do Centro de Educação e  
Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de  
conhecimento **Ensino de Matemática** conforme Edital CES Nº 25/2015, disponível nos endereços  
[WWW.ufcg.edu.br](http://WWW.ufcg.edu.br) e [www.ces.ufcg.edu.br](http://www.ces.ufcg.edu.br).

Cuité, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Assinatura